Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

RESOLUÇÃO Nº 1.027, de 04/07/2013

REVOGA A RESOLUÇÃO N° 1016, DE 11/04/2012

O Vereador Pike, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica revogada em seu inteiro teor a Resolução nº 1.016, de 11/04/2012, ficando ratificados os efeitos da Resolução nº 932, de 29/11/2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 04 de julho de 2013.

Vereador Pike
Presidente da Câmara

Registrada e publicada a presente Resolução na Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04/07/2013.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo